



PORTARIA Nº 7.315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.338/2020)

Designa a Coordenadora e a magistrada Supervisora do CEJUSC-JT/1º Grau instalado na cidade de Porto Alegre.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região – CEJUSC-JT/1º Grau, com sede em Porto Alegre (Portaria Conjunta TRT4 nº 1.791/2017);

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018;

CONSIDERANDO o disposto no item 3 do Anexo Único da Portaria Conjunta TRT4 nº 4.857/2019 (Detalhamento da Política de Mediação e Conciliação da Justiça do Trabalho da 4ª Região);

CONSIDERANDO a posse da Administração do TRT4 para o biênio 2019-2021, ocorrida em 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Maria Cristina Santos Perez para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau – CEJUSC-JT/1º Grau – instalado na cidade de Porto Alegre. (redação dada pela Portaria nº 3.338/2020)

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos da Coordenadora designada no *caput*, a coordenação do CEJUSC-JT/1º Grau instalado na cidade de Porto Alegre será exercida pela Juíza Titular de Vara do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes. (redação dada pela Portaria nº 3.338/2020)

Art. 2º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes para atuar como magistrada Supervisora do CEJUSC-JT/1º Grau instalado na cidade de Porto Alegre. (redação dada pela Portaria nº 3.338/2020)

Art. 3º As presentes designações possuem efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2019 e perdurarão até o término do mandato da signatária desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.